



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 141/2022 - DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços para conserto de 7 impressoras RICOH MP C2004, no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6119/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços para conserto de 7 impressoras RICOH MP C2004, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do processo acima citado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Henrique Eduardo Calife de França (SMI/COINF/STIE) – Integrante Demandante; e

Carlos André de Azevedo Moura (SMI/COINF/STIE) - Integrante Técnico.

Art. 3º Estabelecer o dia 30 de setembro de 2022 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 25 de agosto de 2022.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital
por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2022.08.25 19:17:50
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral